SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 23 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IV | Nº 0559

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 373/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA E A EMPRESA COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VITAL LTDA

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS SOB O N° 009/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: CONSTRUTORA CADOZ LTDA-EPP
CNPJ: 07.497.161/0001-67

Acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 011/2017 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Por força deste instrumento fica alterado a cláusula quinta deste contrato, cujo objeto é a execução das Obras e Serviços de Construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, na Escola de Ensino Fundamental Fernando Collor de Melo, Localizada no Povoado Canaã, no Município de Arapiraca/Al, do Contrato n° 212/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS:As despesas resultante deste Termo Aditivo correrão através das seguintes função programática: Classificação Orçamentária 13.13.12.361.1250.1.334 Construção Ampliação e/ou Reforma de Unidades Escolares, Quadras, Ginásios e Centros de Capacitação – Elemento de Despesa 4.4.90.51.1.0250 – Obras e Instalações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO: A vigência e o prazo de execução das obras e serviços, fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias, iniciando o prazo a partir do término do contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2017.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Marcos Antonio dos Santos Oliveira

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BA96D145

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO DE COPATROCÍNIO N° 154/2017

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.489.837/0001-25.

DO OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE COPATROCÍNIO, É REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO EM FAVOR DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARAPIRACA, PARA REALIZAR O "PROJETO SÃO JOÃO DA PARCERIA".

DO VALOR: R$ 24.765,40 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA DE TRABALHO 15.16.13.695.2140.2583 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.41.0010, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: O INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRARÁ AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.

DA DATA DE ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2017

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N° 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; SILVESTRE RIZZATTO, CPF N º 519.317.708-59, P/INTERVENIENTE; TÂNIA NÚBIA ALBUQUERQUE MACEDO, CPF Nº 469.486.604-44, P/CONTRATADA.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Larissa Carla Farias de Lima
Código Identificador:08ACF1FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONTRATO DE COPATROCÍNIO N° 129/2016

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N° 12.198.693/0001-58, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DAS TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA - ACTNA, CNPJ Nº 17.819.240/0001-15.

DO OBJETO: OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DE COPATROCÍNIO, É REFERENTE AO APOIO FINANCEIRO EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRADIÇÕES NORDESTINAS DE ARAPIRACA – ACTNA, PARA REALIZAR O "PROJETO CULTURA NA PRAÇA".

DO VALOR: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA SEGUINTE FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: PROGRAMA DE TRABALHO 15.16.13.695.2140.2583 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS, RELIGIOSAS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.41.0010, DO ORÇAMENTO VIGENTE.

DA VIGÊNCIA: O INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM SUA VIGÊNCIA ESTABELECIDA NA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRARÁ AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE.

DA DATA DE ASSINATURA: 01 DE JUNHO DE 2017

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO, CPF N° 209.092.764-04, P/CONTRATANTE; SILVESTRE RIZZATTO, CPF N º 519.317.708-59, P/INTERVENIENTE; AFRÍSIO ACÁCIO, CPF Nº 216.047.204-25, P/CONTRATADA.

Publicado por:
Larissa Carla Farias de Lima
Código Identificador:9A25DB93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE ANULAÇÃO DE ITEM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2016

O Prefeito do Município de Arapiraca, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Parecer nº 161/2017, exarado pela Procuradoria Geral do Município, concluindo pela possibilidade de anulação do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 020/2016, decorrente do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº 1151/2017, também exarado pela Procuradoria Geral do Município, no sentido de definir a competência do Chefe do Executivo para anular item constante em Ata de Registro de Preço já celebrada;
CONSIDERANDO a observância do contraditório com a notificação da empresa interessada do teor do parecer que concluiu pela anulação do referido item;
RESOLVE:
ANULAR o item 12 da Ata de Registro de Preço nº 020/2016, decorrente do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 009/2016 que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estrutura para eventos (1).

PUBLIQUE-SE.

Arapiraca, 09 de maio de 2017

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Mara Mirelle Soares de Oliveira Valeriano
Código Identificador:F18DA88D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
MUNICÍPIO DE BATALHA/AL AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O Pregoeiro do Município de Batalha, Estado de Alagoas, TORNA PÚBLICO, que retomará a sessão da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2017-SRP, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação dos serviços referentes à execução de obras de Pavimentação e Reassentamento de Ruas em Paralelepípedo, no dia 27 de junho de 2017, às 11:00 (onze) horas no endereço Rua Padre Daniel Bezerra, nº 99, Centro, CEP 57.420-000.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:92E55A1D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
ESTADO DE ALAGOAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante nos autos do processo administrativo de nº 0428-0047/2017, com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o procedimento licitatório, HOMOLOGO com fundamento no **Art. 3º, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 8.666/93** e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital para que a Adjudicação nele contida produza seus efeitos jurídicos e legais, o resultado do procedimento licitatório em epigrafe, tendo por objeto a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a execução das obras de construção da praça de eventos**, com área construída de **5.442,83m²** localizada na Rua Projetada, no bairro Cohab Nova, município de Cacimbinhas, conforme **CONTRATO DE REPASSE Nº 825897/2015/MTUR/CAIXA**, conforme descriminação constante no Projeto Básico, tendo como vencedora do certame a empresa: **CONSTRUTORA VERTICAL LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 15.537.492/0001-26**, sediada na Rua Siloe Tavares, nº 521, Bairro Maracanã, Santana do Ipanema, Estado de Alagoas, CEP 57.500-000, no Valor Total: **R$ 347.796,03.**

Cacimbinhas/AL, 22 de junho de 2017.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Syntia Emanuela Correia França
Código Identificador:9142729B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PERTINENTES A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ACADEMIA DA

SAÚDE NO POVOADO CHÃ DA IMBIRA NO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE.

Tendo em vista a grande quantidade de documentos a serem analisados, bem como a necessidade de perfazer a conferência das certidões e demais documentos emitidos eletronicamente, informou a todos os presentes que a sessão estava suspensa para análise das documentações a sessão ocorrida em 19 de maio de 2017 foi suspensa, sendo informando às licitantes que o resultado obtido seria publicado na Imprensa Oficial em cumprimento as determinações previstas no Art. 109 da Lei 8.666/93. Iniciada a verificação da documentação das licitantes, onde além de haverem sido adotados os métodos de praxe levou-se também em consideração os questionamentos trazidos pelas mesmas, foi obtido o seguinte resultado:

CONSTRUTORA RAIZ LTDA - ME
Por sua vez, iniciada a verificação com a conferência das certidões sobre a documentação apresentada pela empresa **CONSTRUTORA RAIZ LTDA – ME** que protocolou os envelopes e documentação no dia 18/05 às 11:00h**,** a qual foi impugnada por suas concorrentes, acerca de sua CERTIDÃO SIMPLIFICADA, que foi expedida dia 24 de março do ano corrente, e a sua Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica apresenta nome fantasia divergente das demais, tornando-a inválida, conforme prevê a citada certidão. Após análise da CPL o verificou-se que com relação ao prazo de expedição da CERTIDÃO SIMPLIFICADA foi constatado que a mesma se encontra dentro do prazo. O subitem 6.1.4 c.1 que diz "Somente será aceita a certidão relacionada neste subitem, quando datadas de no máximo 30 (trinta) dias anteriores a data da apresentação das propostas, caso não esteja expresso na mesma o seu prazo de validade. " Refere-se apenas ao subitem 6.1.4 "c" que trata da "Certidão Negativa expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, comprovando a inexistência de processo de falência, recuperação judicial ou concordata." Com relação a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica, a CPL realizou diligência perante o CREA – AL no dia 01 de Junho do corrente ano, através do telefone nº (82) 2123-0866, onde a Sra Priscila verificou que a certidão encontra-se inválida, pois houve alteração de dados posterior a qual não foi protocolada no CREA – AL, desse modo a licitante descumpriu o subitem 6.1.3 "a". Face ao exposto, declaro a licitante em comento **INABILITADA**.

INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME
Por sua vez, iniciada a verificação com a conferência das certidões sobre a documentação apresentada pela empresa **INOVE CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E ENGENHARIA LTDA – ME** à qual foi impugnada por suas concorrentes acerca da declaração de contratos vigentes foi questionado que o valor estaria acima do permitido pelo capital integralizado. Após análise da CPL, constatou-se que a licitante em comento apresentou lista de contratos vigentes dentro do permitido pelo seu capital integralizado, desse modo, declaro a licitante em comento **HABILITADA.**

J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP
Por sua vez, iniciada a verificação com a conferência das certidões sobre a documentação apresentada pela empresa **J. G. S. DOS SANTOS SERVIÇOS LTDA – EPP** a qual foi impugnada acerca de sua declaração de visita por não está assinada pelo engenheiro responsável técnico e sim pelo sócio administrador da empresa; apresentou cópia do CRC sem autenticação; apresentou Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica com capital social divergente do contrato social, tornando-a inválida, conforme prevê a própria certidão, descumprindo os subitens 6.1.3 "a" e "d", 6.1.5 "d" respectivamente. Face ao exposto, declaro a licitante em comento **INABILITADA.**

OURO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Por sua vez, iniciada a verificação com a conferência das certidões sobre a documentação apresentada pela empresa **OURO VERDE CONSTRUÇÕES LTDA – ME** a qual foi impugnada acerca de sua planilha de preços anexa à CAT está sem o registro do CREA. A CPL realizou diligência perante o CREA – PA através da linha telefônica sob nº (91) 3219-3403 no dia 1º de junho do ano corrente e foi verificado que a planilha não está registrada, segundo o próprio órgão só está registrado o atestado e a CAT, desse modo descumprindo o subitem 6.1.3 "b". Face ao exposto, declaro a licitante em comento **INABILITADA.**

Considerando os resultados, o Presidente da Comissão abre vistas ao processo e determina o início da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei 8.666/93.

Publique-se
Intime-se.

Campo Alegre/AL, 22 de junho de 2017.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL
Portaria 150/2017

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:37251865

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO

A Pregoeira do Município de Coruripe, devidamente designada, em consideração aos pedidos de esclarecimentos apresentados pelas empresas interessadas PHILIPS e DC HEART e pedidos de impugnação apresentados pelas empresas interessadas TECMAGEM e MAXIMA COM. REP. ASSIS. TECNINCA LTDA em face do Edital do Pregão Presencial nº024/2017 com sessão inicialmente marcada para o dia 23 de junho de 2017 as 09:00h, torna público a SUSPENSÃO da sessão previamente marcada.

Coruripe/AL, 21 de junho de 2017.

CARLA BELTRÃO SIQUEIRA WANDERLEY
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:EF42B209

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito, **Sr.ª IRAN SILVA DOS SANTOS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 706/2017, de 18 de abril de 2017, devidamente publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Coruripe-AL, 11 de maio de 2017, em cumprimento ao disposto no artigo 138 da Lei 1299/2014, faz saber que, fica citado o **Sr.ª IDALCY BATISTA DA SILVA,** a tomar conhecimento dos autos do Processo Administrativo Disciplinar referente ao Abandono de Cargo, ficando designado o prazo de 10 dias a contar da data da publicação para apresentar-se no horário de 09:00 às 17:00h, na Sede da Procuradoria Geral do Município (Prédio onde funciona a Prefeitura Municipal de Coruripe), situada na Praça Dr. Lima Castro, nº 47 – Centro, para interrogatório, ficando ciente, desde já, que deverá estar acompanhado de seu advogado, para assisti-lo, em todos os seus termos e trâmites processuais, até seus termos finais.

Coruripe-Al, 22 de junho de 2017.

IRAN SILVA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Inquérito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:61832097

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fulcro no Parecer exarado pela Procuradoria deste Município de Japaratinga/AL, bem como, nos poderes que me foram conferidos pelo Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, cujo objeto consiste no registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, que teve como vencedora as seguintes empresas: JONAS BEZERRA MONTENEGRO NETO, CNPJ nº 22.481.141/0001-06 para os seguintes itens 04, 13, 14, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 32, 34,38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 59, 60, 73, 80, 81, 85, 86, 87, 89, 91, 104, 108, 109, 110, 113,116 e 117, da licitação no valor total de R$ 43.935,65 (quarenta e três mi, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos); BARBOSA E MARQUES LTDA - EPP, CNPJ nº 03.080.240/0001-31 para os seguintes itens 01, 02, 05, 07, 08 , 09, 11, 18, 35, 36, 37, 42, 46, 47, 48, 50, 53, 57, 61, 62, 63, 64, 65, 69, 74, 75, 76, 78, 79, 84, 92, 96, 97 98, 99, 100, 101, 102, 107, 111, 112, 118, 120, 121 e 122 da licitação no valor total de R$ 11.760,85 (onze mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME , CNPJ nº 03.996.651/0001-71, para os seguintes itens 03, 15, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 52, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 77, 82, 83, 88, 90, 92, 93, 94, 103, 105, 106, 114, 115 e 119 da licitação no valor total de R$ 10.541,75 (dez mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos), perfazendo os itens adjudicados um total geral de R$ 66.238,25 (sessenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos), conforme documentos inseridos nos autos de nº 033/2017.
Após, remetam-se os autos à CPL, para formalização e acolhimento da assinatura da Ata de Registro de Preços, ao tempo em que saliento a necessidade de atualização dos documentos que comprovem a regularidade fiscal, jurídica e trabalhista das empresas, nos termos da Lei.

Japaratinga-AL, 22 de junho de 2017.

KLEVER RÊGO LOUREIRO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
João Abelardo Silva Sampaio
Código Identificador:913C2B55

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios na edição do dia 22 de junho do corrente ano, página 04, Código Identificador: E2BF2E78 **onde se lê: "com valor global de R$ 33.480,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta reais)." leia-se "com valor global de R$ 133.920,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte reais)**." – Pregão Presencial n° 019/2017 – Objeto: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHA). Validade de 02/04/2017 à 02/04/2018.

Junqueiro/AL, 22 de Junho de 2017

EVANDSON DE MORAIS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Alexsandro André Nascimento
Código Identificador:36F4BF6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 – CONTRATO Nº 002/2015 - TP
Processo: Tomada de Preços nº 002/2015: Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, CNPJ: 12.265.468/0001-97 e HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.631.864/0001-25. Fundamento: no Art. 57§ 1º, inciso III, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Cláusula 1ª – Do Objeto: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, Alterar/Redução do valor o valor contratual para adequação do projeto. Clausula 2ª - Da Vigência: A vigência do contrato permanecerá inalterada. Cláusula Terceira – Da Redução de Valores: Fica reduzido o valor contratual inicial de R$ 1.489.422,62 (hum milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos), em razão das modificações necessárias, fica reduzido o valor originário do Contrato nº 002/2015 TP, a importância de R$ 229.967,52 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos), nesse passo, o novo valor contratual passa a ser R$ 1.259.455,10 (hum milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos). Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.

Junqueiro/AL 11 de Agosto de 2016

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Alexsandro André Nascimento
Código Identificador:438896B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO 2ª TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 – CONTRATO Nº 002/2015 TP
Processo: Tomada de Preços nº 002/2015: Partes: MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO, CNPJ: 12.265.468/0001-97 e HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 05.631.864/0001-25. Fundamento: no Art. 57§ 1º, inciso III, c/c artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Cláusula 1ª – Do Objeto: Constitui objeto do Primeiro Termo Aditivo, Alterar/Redução do valor o valor contratual para adequação do projeto. Clausula 2ª - Da Vigência: A vigência do contrato será prorrogada por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do fim do prazo de vigência original que encerra em 27/01/2017. Cláusula Terceira – Da Redução de Valores: Fica reduzido o valor contratual consignado no 1ª Termo Aditivo ao contrato nº 002/2015 - TP de R$ 1.259.455,10 (hum milhão duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), do qual será reduzido o montante de R$ 42.587, 35 (quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos). Nesse passo, o novo valor contratual passa a ser de R$ 1.216.867,75 (hum milhão duzentos e dezesseis mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Segundo Termo Aditivo.

Junqueiro/AL 13 de Dezembro de 2016

FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Alexsandro André Nascimento
Código Identificador:46E820B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO INEXIBILIDADE 009/2017

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a empresa DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 10.765.182/0001-45, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sob os fundamentos

do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 13 de Junho de 2017.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Reginaldo José de Andrade Filho
Código Identificador:93D15015

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017 – 2ª CHAMADA

A Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luiz do Quitunde/AL, torna público aos interessados que a Chamada Pública n° 002/2017, **2ª CHAMADA** terá abertura prevista para o dia 17 de Junho de 2017 às 09:00hs, recebendo em sua sede administrativa, situada à Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde /AL, até as 09:00hrs do referido dia, os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Capitão Samuel Lins, S/N, Centro, São Luiz do Quitunde/AL, ou na sede da Comissão Permanente de Licitações, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, cidade de São Luiz do Quitunde /AL, ou ainda através do e-mail
prefeitura.cplslq@gmail.com

São Luiz do Quitunde/AL, 23 de Maio de 2017.

CÍCERO ALBERTO FERREIRA SILVA
Secretário

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:DEF3E986

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PUBLICA 002/2017
OBJETO: aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar.
CONTRATO Nº 001-02/2017 - CP – CONTRATADA: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI – COOPERZUMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.547.172/0001-36. Com o valor total do contrato na ordem de R$ 390.655,15 (trezentos e noventa mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Órgão:
02 – Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde; Unidade: 0006 – Secretaria de Educação; Dotação:
0006.12.306.0005.4009 – Merenda Escolar – PNAE – EJA; Dotação:
0006.12.306.0005.4010 – Merenda Escolar – PNAE Fundamental; Dotação:
0006.12.306.0005.4011 – Merenda Escolar – PNAE Pré-Escolar; Dotação:
0006.12.306.0005.4012 – Merenda Escolar – PNAE Creche; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30 – Material de Consumo. Celebração: 03/02/2016. Validade de 06 (seis) meses, a partir da assinatura.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL.

São Luiz do Quitunde/AL, 23 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:03B68A2C

GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017

CHAMADA PUBLICA Nº 002/2017
OBJETO: Contratação de Agricultores Familiares, para o Fornecimento de Hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com que preceitua o artigo 14 § 1º da Lei 11.947/2009, **RATIFICA** o fornecimento de hortifrutigranjeiros destinado a merenda escolar, AUTORIZO a contratação do objeto supracitado da chamada publica nº 002/2017, em favor de: COOPERATIVA REGIONAL DE PRODUÇÃO AGROP. HERDEIROS DE ZUMBI – COOPERZUMBI, inscrita no CNPJ sob n.º 27.547.172/0001-36, sediada no Município de Atalaia /AL, no valor total de R$ 390.655,15 (trezentos e noventa mil e seiscentos e cinqüenta e cinco reais e quinze centavos).

Publique-se o referido despacho no mural do município como condição de eficácia dos atos e encaminho para Comissão Permanente de Licitação do município para confecção do termo de contrato.

São Luiz do Quitunde/AL, 21 de Junho de 2017.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Iago Santos Lins de Albuquerque
Código Identificador:6A990875

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2017 – GPTV, CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA, DANIELA DOS SANTOS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIÁRIA.

Teotônio Vilela – AL, 21 de Junho 2017.

Portaria n° 266/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,
Resolve:
Art. 1º Conceder a servidora pública, Daniela dos Santos, Auxiliar Administrativo, sob o CPF. nº. 109.723.794-47 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 1(uma) diária paga no valor de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 28 de Junho do ano corrente, para participar do Encontro Regional de Salas do Empreendedor da Litoral Sul, em Penedo/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:A7B13A73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2017 – GPTV, CONCEDE A SERVIDORA PÚBLICA, ELIANE MARIA SILVA DE ALMEIDA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIÁRIA.

Teotônio Vilela – AL, 21 de Junho 2017.

Portaria n° 267/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:
Art. 1º Conceder a servidora pública, Eliane Maria Silva de Almeida, Auxiliar Administrativo, sob o CPF. nº. 064.872.234-17 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 1(uma) diária paga no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), uma vez que a servidora se ausentará no dia 28 de Junho do ano corrente, para participar do Encontro Regional de Salas do Empreendedor da Litoral Sul, em Penedo/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:A3C25CEC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 268/2017 – GPTV, CONCEDE O SERVIDOR PÚBLICO, EDIVALDO VAREJÃO BEZERRA COSTA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, DIÁRIA.

Teotônio Vilela – AL, 21 de Junho 2017.

Portaria n° 268/2017 – GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município,

Resolve:

Art. 1º Conceder o servidor público, Edivaldo Varejão Bezerra Costa, Secretário Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, sob o CPF. nº.111.319.868.-06 que o serviço do Município se deslocará para outro Município, 1(uma) diária paga no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), uma vez que o servidor se ausentará no dia 22 de Junho do ano corrente, para da capacitação do Convênio AMA e SEFAZ, na Escola Fazendária, em Maceió/AL.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 21 de Junho de 2017.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Suely Cristiane da Silva
Código Identificador:3A168CC5

